LEI Nº 4.791 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE "CONCEIÇÃO ELOI DOS SANTOS" A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no bairro Jardim Eldorado, Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO ELOI DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de outubro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos